

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO DE ACESSIBILIDADES

Jorge Humberto Morgado Vicente de Oliveira, arquitecto, morador na Rua da Barca n.º 11 em Abrantes, contribuinte n.º 208617477, inscrito na Ordem dos Arquitectos sob o n.º 11167, declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, por força do disposto no n.º 7 do artigo 7.º do mesmo diploma legal, conjugado com o n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na atual redação, que o **Projeto de Acessibilidades relativo à obra de “Reabilitação da Escola Básica e Secundária Octávio Duarte Ferreira em Tramagal - Abrantes”**, localizada na Rua 6 de Outubro, freguesia de Tramagal, concelho de Abrantes, isenta de controlo prévio, promovida pelo Município de Abrantes, sito na Praça Raimundo Soares, 2200-366 Abrantes:

- a) Observa ao preceituado no Regime das Acessibilidades, Decreto-Lei n.º 163/2006 de 8 de agosto, no que se relaciona estritamente com o acesso aos edifícios.

Abrantes, março de 2021

O Técnico

Jorge Vicente de Oliveira, Arqtº